

AGRICULTURA

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 17291/2020

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

1 — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, torna-se público que por meu despacho de 9 de junho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização (INA), que declarou a inexistência de trabalhadores em sistema de valorização, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatas disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril.

4 — Âmbito do recrutamento — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apenas podem candidatar-se ao presente procedimento concursal indivíduos com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído.

5 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Verificação, arrecadação e registo de todos os recebimentos dos orçamentos de receita própria e de projetos cofinanciados; Registo dos movimentos contabilísticos em cumprimento dos prazos estabelecidos nas diferentes aplicações, GeRFIP, IGCP, SGR, desde a liquidação ao duplo cabimento e entrega nos cofres do Estado através da emissão do DUC (SGR) e respetivo pagamento (Homebanking — IGCP); Controlo interno diário das contas bancárias com registo dos movimentos credores e devedores; Apuramento da receita a entregar ao Estado ou a outras entidades (extraorçamental); Lançamento dos movimentos das contas caução do recebimento/libertação de garantias bancárias na aplicação GeRFIP de acordo com informação recebida e conferida com as contas do IGCP; Gestão do fundo de maneo, registo extraorçamental referente ao fundo de viagens e alojamento; Conferência de pagamentos, DUC's de entrega do IRS, CGA e outras retenções nos vencimentos, cedência de informação perante a Unidade de Tesouraria do Estado, arquivo documental de suporte às operações de tesouraria em conformidade com as normas institucionalizadas.

7 — Habilitações literárias exigidas: Escolaridade obrigatória

8 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data da presente publicação.

9 de setembro de 2020. — O Diretor-Geral, *Gonçalo de Freitas Leal*.

313658653